

## 1o. Night Run do Montanhês Clube - Ouro Fino/MG

### REGULAMENTO GERAL

#### **1 - A PROVA**

**1.1.** O 1o. Night Run Montanhês Clube 2025 será realizado na cidade de Ouro Fino/MG no dia 20 de setembro de 2025, nas modalidades de caminhada de 2 km, corrida de 5 km e corrida de 10 km, com a participação de atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos. As provas acontecerão independentemente de qualquer condição climática.

1.2. A LARGADA do EVENTO será, impreterivelmente às 19:00 horas para todas as modalidades. O local da largada será em frente a sede do clube, localizado à Rua Geraldo Pinto Ribeiro, 180, bairro Montanhês. Para a categoria kids, a largada será às 18:30 h, se houver.

#### **2 - CATEGORIAS**

2.1. O 1o. Night Run Montanhês Clube 2025 será disputado nas seguintes categorias, abaixo relacionadas:

2.1.1. Corrida 5 km Feminino e Masculino:

- ✓ Geral;
- ✓ Sócio (a) do Montanhês Clube;
- ✓ Até 24 anos;
- ✓ De 25 a 29 anos;
- ✓ De 30 a 34 anos;
- ✓ De 35 a 39 anos;
- ✓ De 40 a 44 anos;
- ✓ De 45 a 49 anos;
- ✓ De 50 a 54 anos;
- ✓ De 55 a 59 anos;
- ✓ 60 anos ou mais.

2.1.2. Corrida 10 km Feminino e Masculino:

- ✓ Geral.

2.1.3. Caminhada de 2 km Feminino e Masculino:

- ✓ Geral.

2.2. Todos (as) os (as) participantes do evento serão inscritos automaticamente na categoria geral de cada modalidade escolhida. No ato da inscrição, os (as) sócios do Montanhês Clube deverão optar pela categoria SÓCIO MONTANHÊS CLUBE para terem desconto especial em todos os lotes.

2.3. Os ajustes de categoria ou modalidade devem ser feitos na tenda de cronometragem impreterivelmente ANTES da largada. Não haverá troca de categoria ou modalidade, após a chegada e antes da premiação.

### **3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

3.1. Ao participar deste EVENTO, o (a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade DESTA.

3.4. O (A) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes, além de um *staff* para a orientação dos participantes.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros e guarda-volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA. O horário de funcionamento do guarda-volumes será das 18:00 h às 20:30 h.

3.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no guarda-volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10. RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de realizar a referida prova.

3.11. Os acessos às áreas de LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.12. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES,

APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.14. O (A) ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.15. Todo (a) ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a ficha de inscrição do EVENTO, que será disponibilizada no site da empresa contratada. A ORGANIZAÇÃO do evento não se responsabiliza por eventuais erros que possam comprometer a classificação e/ou a premiação final.

3.16. O (A) ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

3.18. Ao se inscrever no EVENTO o (a) ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.19. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

3.20. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou poderá ser retirado antes do funil de CHEGADA pelos fiscais do EVENTO.

3.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local de LARGADA, disponível no evento ou disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.22. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do Kit.

3.23. No dia do evento, NÃO será permitida a troca de modalidade, categoria ou subcategoria, momentos antes da largada.

## **4 - KIT ATLETA**

4.1. O Kit Atleta é composto de:

- Número de identificação de peito;
- Alfinetes;
- Chip de cronometragem descartável (para modalidades de 5 e 10 km);

- Medalha (para aqueles que completarem a prova);
- Alimentação pós-prova;
- Camiseta personalizada do evento;
- Lanterna de corrida noturna.

**Observação:** Outros brindes podem ser ofertados pela ORGANIZAÇÃO de cada etapa caso haja recursos disponíveis no dia do evento.

4.2. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar a opção de escolha de tamanho das camisetas com cotas limitadas de quantidades, sem a OBRIGATORIEDADE de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit e/ou troca do tamanho solicitado através do site de inscrição, se houver.

4.3. A entrega dos kits será realizada na sede do Montanhês Clube (Rua Geraldo Pinto Ribeiro, 180, bairro Montanhês, Ouro Fino/MG) nos dias 19 e 20 de setembro das 8:00 às 18:00 horas na secretaria do clube. No momento da retirada do kit, é fundamental que o (a) participante confira os dados no envelope que receberá com o número de peito e o chip de cronometragem (apenas para as modalidades de corrida). No caso de identificação de um erro cadastral, a empresa de cronometragem deverá ser acionada para que possa realizar os devidos ajustes. A retirada do kit após os horários estabelecidos (no dia 20/9) exime a ORGANIZAÇÃO de corrigir erros de cadastro.

4.4. Para retirar o Kit atleta, é necessário apresentar:

- Documento oficial original com foto; ou
- Confirmação de inscrição recebida via internet (e-mail).

4.5. Para a retirada do Kit Atleta por terceiros, é necessário apresentar:

- Cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito;
- Documento oficial original com foto do terceiro; ou
- Confirmação de inscrição recebida via internet (e-mail).

4.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit Atleta.

## **5 - REGRAS ESPECÍFICAS**

5.1. A idade mínima exigida para a participação no 1o. Night Run Montanhês Clube 2025 será de **15 anos completos** até a data de cadastro/inscrição do atleta, para as modalidades corrida 5 e 10 km. Para atletas menores de 18 anos é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento e da entrega do Anexo 1 (autorização dos pais e/ou responsáveis) no momento da retirada do kit. O descumprimento desse item impedirá o (a) atleta de participar do evento.

5.2. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.

5.3. O EVENTO terá duração máxima de uma hora e trinta minutos para todas as modalidades.

5.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do

percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5.5. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.6. **O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.**

5.7. **O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem,** acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.

## **6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

6.1. As inscrições serão feitas através do site **www.runnerbrasil.com.br** a partir do dia **15 de julho de 2025**.

6.2. O evento será limitado à participação de **400 inscritos**. As inscrições serão encerradas caso o limite de vagas seja preenchido. As inscrições terão o custo de:

1o. Lote: (de 15/7/2025 a 4/8/2025)

- ✓ R\$ 80,00 para sócios do Montanhês Clube, inclusive categoria kids;
- ✓ R\$ 89,90 para grupos acima de 10 pessoas;
- ✓ R\$ 99,90 para não sócios do Montanhês Clube, inclusive categoria kids;
- ✓ R\$ 40,00 para idosos (as) com mais de 60 anos de idade sócios do Montanhês Clube;
- ✓ R\$ 49,95 para idosos (as) com mais de 60 anos de idade não sócios do Montanhês Clube.

2o. Lote: (de 5/8/2025 a 25/8/2025)

- ✓ R\$ 99,90 para sócios do Montanhês Clube inclusive categoria kids;
- ✓ R\$ 109,90 para grupos acima de 10 pessoas;
- ✓ R\$ 119,90 para não sócios do Montanhês Clube, inclusive categoria kids;
- ✓ R\$ 49,95 para idosos (as) com mais de 60 anos de idade sócios do Montanhês Clube;
- ✓ R\$ 59,95 para idosos (as) com mais de 60 anos de idade não sócios do Montanhês Clube.

3o. Lote: (de 26/8/2025 a 10/9/2025)

- ✓ R\$ 119,90 para sócios do Montanhês Clube, inclusive categoria kids;
- ✓ R\$ 129,90 para grupos acima de 10 pessoas;
- ✓ R\$ 139,90 para não sócios do Montanhês Clube, inclusive categoria kids;
- ✓ R\$ 59,95 para idosos (as) com mais de 60 anos de idade sócios do Montanhês Clube;
- ✓ R\$ 69,95 para idosos (as) com mais de 60 anos de idade não sócios do Montanhês Clube.

Para inscrições de grupos de pelo menos 10 participantes, as inscrições não serão feitas pelo site da Runner Brasil. Os interessados devem entrar em contato através do e-mail [esportemontanhes@gmail.com](mailto:esportemontanhes@gmail.com) para maiores informações.

6.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

## **7 - PREMIAÇÃO**

7.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, em qualquer uma das modalidades, terá direito à medalha de participação.

7.2. Para a prova de caminhada de 2,0 km **não haverá premiação com troféus.**

7.3. A premiação do evento, será:

7.3.1. Primeiro ao quinto colocado para a **modalidade 10 km**, em ambos os sexos, para a categoria geral: troféu personalizado do evento mais premiação em dinheiro.

1o. Lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2o. Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3o. Lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

4o. Lugar R\$ 300,00 (trezentos reais)

5o. Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais)

7.3.2. Primeiro ao terceiro colocado para a **modalidade 5 km**, em ambos os sexos, para todas as categorias: troféu personalizado do evento.

7.3.3. Premiação de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a maior equipe cadastrada no evento. A quantidade de inscritos será contabilizada no site de inscrições através do nome exato da equipe cadastrada.

## **8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a COMISSÃO ORGANIZADORA do 1o. Night Run Montanhês Clube 2025 através do email: [esportemontanhes@gmail.com](mailto:esportemontanhes@gmail.com)

8.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do EVENTO.

8.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

**ANEXO I**  
**AUTORIZAÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

RESIDENTE NO ENDEREÇO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, AUTORIZO MEU (MINHA)

FILHO (A) \_\_\_\_\_,

A PARTICIPAR DO 1o. Night Run Montanhês Clube 2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

(Local)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL

**ANEXO I (Opcional)**

**AUTORIZAÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

RESIDENTE NO ENDEREÇO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, AUTORIZO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, A

PARTICIPAR 1o. Night Run Montanhês Clube 2025

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

(Local)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL